



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR  
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

## PORTARIA Nº 018/2020

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de se promover medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

Considerando que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar contaminações com a aglomeração de pessoas;

Considerando que diversos outros órgãos executivos, judiciais e legislativos municipais, estaduais e federal já tomaram medidas neste sentido;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADA**, a contar de 04/05/2020, até o dia 15/05/2020 (inclusive), a Portaria nº 011/2020, permanecendo inalteradas as demais.



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR  
Site: [www.jaguapita.pr.leg.br](http://www.jaguapita.pr.leg.br) / E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.leg.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.leg.br) / CNPJ: 01.724.513/0001-08

O prazo da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejaram sua edição.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se  
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã,  
Paraná, em 30 de abril de 2020.



DIEGO ALMEIDA MADEIRA  
Presidente